

PORTARIA PGR Nº 863 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo PRR/4ª Região nº 1.04.007.000016/2013-81, resolve:

Art. 1º Aposentar por invalidez, em decorrência de doença especificada em lei, o Doutor PAULO MAZZOTTI GIRELLI, matrícula nº 495, no cargo de Procurador Regional da República da Carreira do Ministério Público Federal, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, *in* DOU de 31/12/2003, e 231, § 4º, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/3/2012, publicada no DOU de 30/3/2012.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS